



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 09 dias do mês de junho de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Marcelo Bergmann Hentschke e Rafael Fidelis de Barros, Titular e Substituto, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Gustavo Martini Fajreldines, que indicou para eventual contato os servidores Karine Ferreira Hackner e Fabiano Dutra Iankowski. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2859/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19.03.1991

**Data da última correição realizada:** 14.07.2020

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 08.06.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.05.2020 a 30.04.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 37ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>	Juiz do Trabalho Titular	07.01.2019
<b>Rafael Fidelis de Barros</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado	19.07.2017

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz do Trabalho Titular reside na Comarca da Unidade.

##### 3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Marcelo Bergmann Hentschke	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2019	Há 2 anos, 4 meses e 7 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Rafael Fidelis de Barros	07.01.2020 A 09.02.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 2 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		11.03.2020 a 05.05.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 15 dias
		05.06.2020 a 15.07.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 10 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	Atuação nas férias do Juiz Titular	1 mês
		15.08.2020 a 27.10.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	2 meses e 12 dias
		28.11.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto lotado	21 dias
		07.01.2021 a 16.02.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 10 dias
		17.02.2021 a 08.03.2021	Atuação nas férias do Juiz Titular	20 dias
		09.03.2021 a 08.06.2021	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Marcelo Bergmann Hentschke	10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
		16.07.2020 a 14.08.2020	30 dias
		17.02.2021 a 08.03.2021	20 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Férias	06.05.2020 a 04.06.2020	30 dias
		28.10.2020 a 26.11.2020	30 dias
	LTS de pessoa da família	27.11.2020	1 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15/05/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gustavo Martini Fajreldines	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	07.01.2019
X	Silvana Hirsch	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	21.09.2015
2	Fabio D Avila Scheibler	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2019
3	Clarissa Oliveira Coelho	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	23.10.2019
4	Leandro Cardoso de Souza	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	04.05.2020
5	Luiza Melgaco Dias	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	19.11.2019
6	Karine Ferreira Hackner	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	13.11.2019
7	Mariana Merolillo Marimon	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	04.11.2019
8	Gabriel Palmeira de Carvalho	TJAA	Assistente (FC02)	22.11.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Fabiano Dutra Iankowski	TJAA	(Sem Função)	03.02.2020
10	Fabrizio Sehn	TJAA	(Sem Função)	27.05.2016
11	Leandro Guimarães de Aquino	TJAA	(Sem Função)	21.09.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Ana Lucia Martins	07.01.2016	06.01.2020	1461 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Assistente de Execução (FC04)
Fabiane Paixao Cortopassi	15.12.2017	19.04.2020	857 dias	Lotação na Secretaria da 7ª Turma - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04
Soraya Moura Onofrio	19.12.2019	28.07.2020	223 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Italo Roque Madruga Sabadin	07.01.2020	03.11.2020	302 dias	Lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidores Lotados	Tipo de Ausência	Nº de dias
Fabrizio Sehn	LTS - Tratamento de Saúde	7
Gabriel Palmeira de Carvalho		11
Gustavo Martini Fajreldines		14
Fabiano Dutra Iankowski		3
Leandro Cardoso de Souza	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1
Leandro Guimarães de Aquino	LTS - Tratamento de Saúde	14
		7

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 05/2020 a 04/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Bruna Soares Lopes	Direito	07.01.2021 06.07.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15/05/2021)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

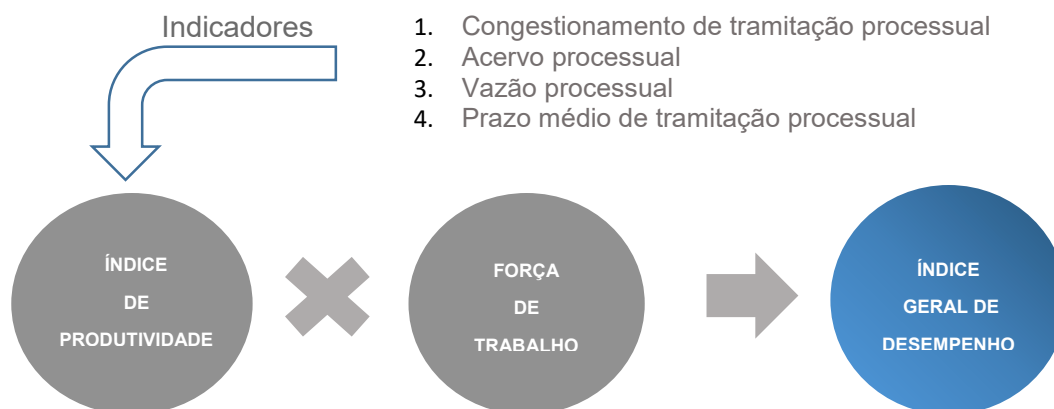


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 05/2020 a 04/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.226	1.270	982	1.159

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 1001 a 1500 processos por ano	01	16ª VT de Porto Alegre	0,55	0,03	0,63	0,38	0,58	0,43	0,28	0,48	0,60	0,46	86%	0,40
	02	1ª VT de Bento Gonçalves	0,56	0,06	0,68	0,52	0,57	0,46	0,19	0,59	0,61	0,49	97%	0,48
	03	5ª VT de Caxias do Sul	0,53	0,21	0,67	0,54	0,59	0,38	0,25	0,41	0,46	0,46	108%	0,50
	04	VT de Santo Ângelo	0,42	0,11	0,78	0,47	0,47	0,49	0,04	0,92	0,98	0,54	93%	0,50
	05	2ª VT de Bento Gonçalves	0,50	0,16	0,79	0,60	0,66	0,31	0,18	0,68	0,72	0,52	99%	0,51
	06	13ª VT de Porto Alegre	0,62	0,26	0,57	0,63	0,35	0,76	0,31	0,50	0,70	0,54	98%	0,53
	07	4ª VT de Canoas	0,61	0,12	0,82	0,80	0,58	0,49	0,22	0,47	0,77	0,55	97%	0,53
	08	VT de Osório	0,52	0,19	0,87	0,72	0,87	0,80	0,18	0,83	0,85	0,66	81%	0,53
	09	5ª VT de Canoas	0,64	0,07	0,80	0,70	0,64	0,51	0,26	0,50	0,75	0,56	98%	0,55
	10	VT de Guaíba	0,68	0,18	0,75	0,64	0,65	0,56	0,32	0,75	0,71	0,60	92%	0,55
	11	3ª VT de Canoas	0,50	0,15	0,69	0,68	0,39	0,75	0,41	0,48	0,72	0,56	107%	0,60
	12	VT de Viamão	0,63	0,37	0,83	0,97	0,71	0,52	0,32	0,86	0,82	0,67	91%	0,61
	13	1ª VT de Canoas	0,65	0,24	0,86	0,94	0,70	0,60	0,49	0,69	0,86	0,68	90%	0,61
	14	2ª VT de Canoas	0,63	0,08	0,78	0,68	0,57	0,59	0,51	0,65	0,81	0,62	99%	0,61
	15	29ª VT de Porto Alegre	0,54	0,16	0,82	0,69	0,63	0,49	0,32	0,84	1,00	0,62	100%	0,62
	16	4ª VT de Caxias do Sul	0,56	0,29	0,78	0,58	0,69	0,51	0,23	0,79	0,69	0,58	107%	0,62
	17	3ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,15	0,79	0,57	0,54	0,60	0,23	0,88	0,77	0,60	104%	0,62
	18	1ª VT de Caxias do Sul	0,55	0,09	0,82	0,66	0,54	0,58	0,14	1,00	0,88	0,61	104%	0,63
	19	2ª VT de Caxias do Sul	0,49	0,10	0,82	0,59	0,62	0,52	0,44	0,82	0,76	0,61	105%	0,64
	20	7ª VT de Porto Alegre	0,68	0,09	0,69	0,66	0,43	0,83	0,46	0,49	0,77	0,60	107%	0,64
	21	9ª VT de Porto Alegre	0,68	0,23	0,92	0,90	0,79	0,89	0,73	0,84	0,93	0,79	86%	0,68
	22	10ª VT de Porto Alegre	0,75	0,24	0,83	0,68	0,69	0,81	0,41	0,66	0,80	0,68	101%	0,69
	23	1ª VT de Santa Maria	0,63	0,08	0,80	0,72	0,59	0,76	1,00	0,92	0,97	0,76	91%	0,69
	24	23ª VT de Porto Alegre	0,68	0,21	0,80	0,70	0,51	0,64	0,58	0,79	0,81	0,67	104%	0,70
	25	<b>20ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,70</b>	<b>0,19</b>	<b>0,89</b>	<b>0,93</b>	<b>0,71</b>	<b>0,79</b>	<b>0,29</b>	<b>0,69</b>	<b>0,86</b>	<b>0,69</b>	<b>101%</b>	<b>0,70</b>
	26	19ª VT de Porto Alegre	0,61	0,14	0,79	0,81	0,56	1,00	0,40	0,73	0,94	0,69	101%	0,70



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 1001 a 1500 processos por ano	27	26ª VT de Porto Alegre	0,79	0,26	0,87	0,86	0,79	0,74	0,21	0,72	0,87	0,69	102%	0,70
	28	12ª VT de Porto Alegre	0,50	0,14	0,91	0,79	0,83	0,90	0,11	0,70	0,93	0,66	108%	0,71
	29	17ª VT de Porto Alegre	0,61	0,21	0,91	0,77	0,93	0,61	0,29	0,69	0,78	0,66	109%	0,72
	30	25ª VT de Porto Alegre	0,62	0,16	0,80	0,66	0,61	0,76	0,56	0,67	0,83	0,66	112%	0,74
	31	4ª VT de Porto Alegre	0,76	0,19	0,87	0,81	0,90	0,75	0,45	0,64	0,82	0,70	106%	0,74
	32	1ª VT de Porto Alegre	0,69	0,32	0,90	1,00	0,78	0,71	0,64	0,66	0,92	0,74	101%	0,75
	33	6ª VT de Porto Alegre	0,67	0,11	0,91	0,74	0,90	0,87	0,37	0,58	0,93	0,69	109%	0,75
	34	27ª VT de Porto Alegre	0,73	0,39	0,72	0,97	0,39	0,86	0,18	0,96	0,94	0,69	110%	0,76
	35	11ª VT de Porto Alegre	0,67	0,13	0,82	0,70	0,62	0,77	0,25	0,80	0,89	0,65	117%	0,76
	36	22ª VT de Porto Alegre	0,70	0,11	0,87	0,89	0,67	0,75	0,43	0,75	0,91	0,70	109%	0,76
	37	14ª VT de Porto Alegre	0,69	0,18	0,93	0,76	0,96	0,66	0,27	0,66	0,83	0,67	114%	0,76
	38	24ª VT de Porto Alegre	0,69	0,34	0,75	0,70	0,57	0,84	0,67	0,77	0,83	0,71	108%	0,77
	39	2ª VT de Porto Alegre	0,68	0,14	0,89	0,88	0,74	0,80	0,67	0,75	0,93	0,75	103%	0,77
	40	3ª VT de Porto Alegre	0,74	0,23	0,84	0,85	0,71	0,78	0,58	0,69	0,84	0,72	109%	0,78
	41	21ª VT de Porto Alegre	0,70	0,09	0,87	0,76	0,76	0,74	0,45	0,83	0,90	0,71	112%	0,80
	42	2ª VT de Santa Maria	0,56	0,07	0,80	0,68	0,49	0,97	0,28	0,96	0,99	0,68	117%	0,80
	43	8ª VT de Porto Alegre	0,74	0,14	0,87	0,86	0,75	0,64	0,71	0,76	0,89	0,73	109%	0,80
44	5ª VT de Porto Alegre	0,62	0,35	0,87	0,72	0,71	0,86	0,32	0,87	0,98	0,71	116%	0,82	
45	15ª VT de Porto Alegre	0,78	0,27	0,92	0,81	1,00	0,71	0,90	0,72	0,87	0,80	107%	0,86	
46	28ª VT de Porto Alegre	0,73	0,26	0,91	1,00	0,78	0,78	0,83	0,79	0,97	0,80	117%	0,94	
<b>Média</b>			<b>0,64</b>	<b>0,18</b>	<b>0,82</b>	<b>0,74</b>	<b>0,63</b>	<b>0,70</b>	<b>0,38</b>	<b>0,73</b>	<b>0,84</b>	<b>0,65</b>	<b>103%</b>	<b>0,67</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,70	0,64	38° / 46

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{644}{1.162 + 1.011 + 8} \right) \Rightarrow 0,70$$

\* Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 05/2020 a 04/2021					
		20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/04/2020	1.162	1001,20	16,06%	
B	Casos novos	1.011	1054,54	-4,13%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	8	10,20	-21,54%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.181	2065,93	5,57%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	300	362,20	-17,17%	
F	Processos conciliados – conhecimento	240	295,98	-18,91%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	540	658,17	-17,95%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	104	89,30	16,46%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	644	747,48	-13,84%	
PRODUTIVIDADE (I / D)		29,53%	36,18%	-18,39%	▼
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,70	0,64	10,43%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
05/2020 a 04/2021

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Ledur	0	1	0	0	0
Andréia Cristina Bernardi Wiebelling	0	11	0	0	2
Átila da Rold Roesler	0	0	0	1	0
Cíntia Machado de Oliveira	0	2	0	0	0
Gustavo Jaques	0	0	0	1	0
Luísa Rumi Steinbruch	0	1	0	0	0
Marcelo Bergmann Hentschke	14	133	116	38	18
Rafael Fidelis de Barros	0	135	124	62	26
Raquel Gonçalves Seara	0	2	0	0	0
Sonia Maria Pozzer	0	0	0	2	0
Vinícius Daniel Petry	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	546	1.085	98,72%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	605	395	-34,71%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	11	18	63,64%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.162</b>	<b>1.498</b>	<b>28,92%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,19</b>	<b>0,18</b>	<b>28° / 46</b>

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em





conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{427}{110 + 416} \right) \Rightarrow 0,19$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 05/2020 a 04/2021				
		20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/04/2020	110	123,09	-10,63%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	416	460,37	-9,64%
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>526</b>	<b>583,46</b>	<b>-9,85%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>427</b>	<b>477,30</b>	<b>-10,54%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	81,18%	81,81%	-0,77%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,19</b>	<b>0,18</b>	<b>3,45%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,89</b>	<b>0,82</b>	<b>37° / 46</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{341}{2.434 + 606} \right) \Rightarrow 0,89$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO  
05/2020 a 04/2021

		20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/04/2020	614	705,20	-12,93%	
B	Execuções tramitando em 30/04/2020	1.820	1.396,78	30,30%	
C	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/04/2020</b>	<b>2.434</b>	<b>2.101,98</b>	<b>15,80%</b>	
D	Execuções iniciadas	606	531,67	13,98%	
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>3.040</b>	<b>2.633,65</b>	<b>15,43%</b>	
F	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>341</b>	<b>471,17</b>	<b>-27,63%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	11,22%	17,89%	-37,30%	▼
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,89</b>	<b>0,82</b>	<b>8,13%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,93	0,74	41° / 46

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 1.655 + 640 + 2.728 + 46 \Rightarrow 5.069$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{5069}{5460,00}$	→	<b>0,93</b>
---	---	------------------------	---	-------------

Situação	Pendentes em 30/04/2020	Pendentes em 30/04/2021	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.511	1.655	9,53%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	525	640	21,90%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.434	2.728	12,08%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	59	46	-22,03%
<b>Total</b>	<b>4.529</b>	<b>5.069</b>	<b>11,92%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,71</b>	<b>0,63</b>	<b>31° / 46</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.171}{903}$	→	<b>1,30</b>
--	---	---------------------	---	-------------



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,30}{1,83} \Rightarrow 0,71$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 05/2020 a 04/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.171	903	77,11%
<b>Média unidades similares</b>	1.168,89	1.011,67	86,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,79</b>	<b>0,70</b>	<b>34° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{606,57}{769,96} \Rightarrow 0,79$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	633,00	606,57	-4,18%
<b>Média unidades similares</b>	553,72	538,36	-2,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
-------------------	----------------	------------------



0,29	0,38	18° / 46
------	------	----------

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{11,29}{39,53} \Rightarrow 0,29$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	66,94	11,29	-83,13%
<b>Média unidades similares</b>	61,59	15,17	-75,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,73</b>	<b>17° / 46</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1917,29}{2789,32} \Rightarrow 0,69$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.834,38	1.917,29	4,52%
<b>Média unidades similares</b>	1.936,60	2.036,19	5,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)



#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,86	0,84	25° / 46

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2048,39}{2375,32} \Rightarrow 0,86$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	05/2019 a 04/2020	05/2020 a 04/2021	Variação
<b>20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.879,19	2.048,39	9,00%
<b>Média unidades similares</b>	1.914,84	2.005,60	4,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16/05/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,69	0,65	29° / 46

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,70 \times 2) + (0,19 \times 1) + (0,89 \times 3) + (0,93 \times 1) + (0,71 \times 1) + (0,79 \times 2) + (0,29 \times 2) + (0,69 \times 2) + (0,86 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,69$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Dias líquidos trabalhados**  
**Quantidade de dias no período**

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Clarissa Oliveira Coelho	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Fabiano Dutra Iankowski	01/05/2020	30/04/2021	365	4	0	361	0,99
Fabio D Avila Scheibler	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Fabricio Sehn	01/05/2020	30/04/2021	365	7	0	358	0,98
Gabriel Palmeira de Carvalho	01/05/2020	30/04/2021	365	11	0	354	0,97
Gustavo Martini Fajredines	01/05/2020	30/04/2021	365	14	0	351	0,96
Italo Roque Madruga Sabadin	01/05/2020	03/11/2020	187	1	0	186	0,51
Karine Ferreira Hackner	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Leandro Cardoso de Souza	04/05/2020	30/04/2021	362	14	0	348	0,95
Leandro Guimarães de Aquino	21/09/2020	30/04/2021	222	7	0	215	0,59
Luiza Melgaco Dias	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Mariana Merolillo Marimon	01/05/2020	30/04/2021	365	0	0	365	1,00
Silvana Hirsch	01/05/2020	30/04/2021	365	0	365	0	0,00
Soraya Moura Onofrio	01/05/2020	28/07/2020	89	43	0	46	0,13
<b>TOTAL</b>			<b>4510</b>	<b>101</b>	<b>365</b>	<b>4044</b>	<b>11,08</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do



Trabalho. A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 1159,33 casos novos. **Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 - 1.500 processos por ano	1001 a 1250	11 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,08}{11}$	→	101%
--	---	--------------------	---	------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,69 x 101%	→	0,70
---	---	-------------	---	------

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

###### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

Distribuídos em 2020	META 1/2020 CNJ		Resultado
	Solucionados em 2020	%	
1.042	813	78,02	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

###### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

Processos não julgados até 31/12/2018	META 2/2017 CNJ		Resultado
	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1.331	1.224	91,96	Meta não cumprida
-------	-------	-------	-------------------

**5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”**

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
242	687	35,23	45%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”**

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
602	473	78,57%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”**

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
12	11	91,67%	Meta não cumprida

**Ação de cumprimento nº 0020366-71.2017.5.04.0020** se encontra fora de pauta, aguardando designação de audiência de prosseguimento. A audiência que seria realizada em 15.03.2021 foi adiada conforme decisão proferida em 12.03.2021 (Id 3cf08b6).

**5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”**

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	54	52
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	16	26
Companhia Riograndense de Saneamento	5	4
Caixa Econômica Federal	14	28
Banrisul	16	17
Banco do Brasil S/A	14	17
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	22	16
Claro S.A.	38	45
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	13	11



Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	15	10
---	----	----

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
207	226	202	Meta não cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 24.05.21:

A – Realização de audiências na pandemia:

*J1 - análise de todos os processos que estavam na pauta no ano de 2019, um a um, com intimação das partes, para verificar sobre concordância e condições para inclusão em pauta telepresencial. Restam processos em que as partes não querem inclusão em pauta telepresencial, e processos que ainda não estão prontos para inclusão. Posteriormente, passou-se ao exame dos processos ajuizados em 2020, um- a-um, análise que está sendo feita com a inclusão desses processos na pauta.*

*J2 - Audiências por videoconferência começaram a ser realizadas em setembro/2020. Inicialmente, somente foram feitas audiências de conciliação e, em novembro/2020, começaram a ser realizadas audiências de instrução (algumas foram mistas, quando Porto Alegre estava enquadrada em bandeira laranja).*

B – Organização de pautas:

*J1 - Todas telepresenciais, às segundas e terças, com três horários pela manhã e três pela tarde. Audiências de conciliação, tanto para processos em conhecimento quando em execução são agendadas a pedido das partes.*

*J2 - Todas telepresenciais. Às quartas e quintas-feiras são feitas audiências de instrução (de 8 a 12 por semana). Eventualmente, às sextas-feiras, são realizadas audiências de conciliação, com até 7 processos em pauta.*

### 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

05/2020 a 04/2021								
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL	
Rafael Fidelis de Barros	0	87	0	0	36	1	<b>124</b>	
Marcelo Bergmann Hentschke	0	100	0	0	15	2	<b>117</b>	



Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	2	4	6
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	35	15	50
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>187</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>88</b>	<b>22</b>	<b>297</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

### 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 05/2020 a 04/2021			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	373	240	64,34%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	387	223	57,62%
<b>TOTAL</b>	<b>760</b>	<b>463</b>	<b>60,92%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

*NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.*

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 07.06.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 30 dias.



## 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais e RPVs é de 60 dias. “Precatórios: em determinadas épocas, dá-se prioridade aos precatórios (período que antecede o limite da inscrição)”.

## 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

a) decorrentes de acordo: *Em média 5 a 10 dias*

b) pagamento na execução: *Em média 5 a 20 dias*

c) saldo para a reclamada: *Em média 30 a 45 dias*

“Obs.: Os servidores estão sendo treinados nos novos sistemas de expedição de alvarás a serem utilizados, SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil S/A”.

## 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 24.05.20 estavam sendo despachadas as petições de:

16/05/2021 – *petições de processos em fase de liquidação – exceto urgentes*

03/05/2021 – *petições de processos em fase de execução e arquivados – exceto urgentes*

01/04/2021 – *petições de processos em fase de conhecimento – exceto urgentes*

Obs.: *Está sendo revisada a análise, uma vez que identificadas petições pendentes, as quais estão sendo examinadas em conjunto com os Magistrados.*

## 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (24.05.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em:

*fase de conhecimento: 06/03/2021*

*fase de liquidação: 04/03/2021*

*fase de execução: 02/03/2021*

## 8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não possui execuções reunidas.

## 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17/05/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020061-29.2013.5.04.0020	01/02/2016	CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - ME	15/09/2019
0020280-08.2014.5.04.0020	02/03/2016	DROGARIA CAPILE LTDA	29/09/2020
0020904-57.2014.5.04.0020	17/04/2017	TELEVISAO URBANA LTDA - ME	02/07/2019
0021605-81.2015.5.04.0020	03/05/2017	SELT ENGENHARIA LTDA	19/09/2019



0021081-21.2014.5.04.0020	12/03/2018	CENTRO DE REBOQUE DE VEICULOS FERREIRA MAJEWSKI LTDA - ME	15/02/2021
0021814-16.2016.5.04.0020	01/02/2019	ROSSI TRUST E PARTICIPACOES LTDA	28/12/2020
0021814-16.2016.5.04.0020	01/02/2019	ROSSI PERFORMANCE CONSTRUCOES LTDA	28/12/2020
0021814-16.2016.5.04.0020	01/02/2019	CALIANDRA INCORPORADORA LTDA.	28/12/2020
0021375-39.2015.5.04.0020	05/04/2019	VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA	25/01/2021
0021049-45.2016.5.04.0020	08/05/2019	M. F. V. DA FONSECA - ME	15/07/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/05/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020257-91.2016.5.04.0020	0021051-10.2019.5.04.0020	0020216-85.2020.5.04.0020	0020291-27.2020.5.04.0020
0020421-85.2018.5.04.0020	0020012-41.2020.5.04.0020	0021083-15.2019.5.04.0020	0021846-21.2016.5.04.0020
0020075-37.2018.5.04.0020	0020047-98.2020.5.04.0020	0020233-24.2020.5.04.0020	0020817-91.2020.5.04.0020
0020226-66.2019.5.04.0020	0020053-08.2020.5.04.0020	0020136-24.2020.5.04.0020	0020932-15.2020.5.04.0020
0020964-54.2019.5.04.0020	0020095-57.2020.5.04.0020		

#### b) Embargos de declaração

0021843-59.2017.5.04.0011

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0020648-17.2014.5.04.0020	0021394-45.2015.5.04.0020	0021156-60.2014.5.04.0020	0020726-80.2019.5.04.0005
0020352-29.2013.5.04.0020	0000278-51.2013.5.04.0020	0020431-32.2018.5.04.0020	0140200-20.2007.5.04.0020
0021280-72.2016.5.04.0020	0021280-72.2016.5.04.0020	0001025-69.2011.5.04.0020	0011600-10.2009.5.04.0020
0000278-51.2013.5.04.0020	0020796-28.2014.5.04.0020	0001025-69.2011.5.04.0020	0020826-29.2015.5.04.0020



0020971-17.2017.5.04.0020	0020162-22.2020.5.04.0020	0000463-89.2013.5.04.0020	0020931-98.2018.5.04.0020
0012500-90.2009.5.04.0020	0021104-93.2016.5.04.0020	0020102-59.2014.5.04.0020	0052100-21.2009.5.04.0020
0021042-53.2016.5.04.0020	0021104-93.2016.5.04.0020		

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 19/05/2021)

## 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	05/2020 a 04/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 9.729.373,29	44,62%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 9.902.812,16	45,41%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 2.174.798,19	9,97%
<b>Total</b>	<b>R\$ 21.806.983,64</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	05/2020 a 04/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 157.770,31	6,62%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.962.718,75	82,32%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 263.632,65	11,06%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.384.121,71</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/05/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 20.5.2021, os processos 0020557-48.2019.5.04.0020, 0021636-04.2015.5.04.0020, 0020559-18.2019.5.04.0020, 0021759-65.2016.5.04.0020, 0020309-48.2020.5.04.0020, 0020028-63.2018.5.04.0020, 0021541-03.2017.5.04.0020, 0020202-38.2019.5.04.0020, 0020323-37.2017.5.04.0020, 0021520-27.2017.5.04.0020, 0020714-84.2020.5.04.0020, 0020058-06.2015.5.04.0020, 0020562-36.2020.5.04.0020, 0127400-23.2008.5.04.0020, 0021410-62.2016.5.04.0020, 0021039-98.2016.5.04.0020, 0021356-62.2017.5.04.0020, 0020101-98.2019.5.04.0020, 0020512-78.2018.5.04.0020 e 0020694-06.2014.5.04.0020, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:



1	Processo nº 0021541-03.2017.5.04.0020
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O prazo da intimação para ciência às partes, sobre o despacho proferido em 7.2.2021 (ID. ac49b26), decorreu em 18.2.2021, no entanto, até esta data (20.5.2021), a determinação para designação de audiência de instrução não foi cumprida pela Secretaria da Vara.	
2	Processo nº 0020202-38.2019.5.04.0020
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 25.2.2021, data em que decorreu o prazo da intimação à reclamada (ID. 9176a81). Verifica-se que pende de cumprimento a parte final do item 1 do despacho proferido em 14.1.2021 (ID. 9d3ba59).	
3	Processo nº 0020323-37.2017.5.04.0020
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A manifestação da parte autora na petição anexada aos autos em 15.2.2021 (ID. bc37f34), em que requer a homologação dos cálculos de liquidação elaborados pelo reclamado, não foi analisada pelo Juízo até esta data (20.5.2021).	
4	Processo nº 0021520-27.2017.5.04.0020
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> A impugnação aos cálculos de liquidação, conforme petição anexada em 22.2.2021 (ID. aa1a622), não foi analisada pelo Juízo até esta data (20.5.2021).	
5	Processo nº 0020101-98.2019.5.04.0020
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Foi proferido despacho em 4.9.2020 (ID. 5ebad2a) para que as partes informassem o interesse e apresentassem cálculos de liquidação. As partes apresentaram os cálculos em 15.9.2020, pelo autor (ID. f76b51c), e em 21.9.2020, pela reclamada (ID. 012510ª). Contudo, até esta data (20.5.2021), o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara.	
6	Processo nº 0020512-78.2018.5.04.0020
<b>Fase: Liquidação</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O prazo da intimação para ciência às partes do contido no despacho proferido em 3.9.2020 (ID. 082796e) decorreu em 14.9.2020, no entanto, até esta data (20.5.2021), a determinação para arquivamento definitivo do processo não foi cumprida pela Secretaria da Vara.	
7	Processo nº 0020694-06.2014.5.04.0020
<b>Fase: Liquidação</b>	



**Movimentação processual:** O prazo da intimação às partes, para ciência dos cálculos de liquidação elaborados pelo contador nomeado pelo Juízo, decorreu em 3.9.2020. O reclamante manifestou sua concordância em 24.8.2020, conforme petição do ID. a5c127f, mas até esta data (20.5.2021) o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara.

8

Processo nº 0020557-48.2019.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A manifestação da parte autora, contida na petição anexada em 18.3.2021 (ID. 5413bc9), não foi analisada pelo Juízo até esta data (20.5.2021).

9

Processo nº 0021636-04.2015.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O prazo da intimação à executada decorreu em 19.3.2021 (ID. da4347a), tendo esta se manifestado em 18.3.2021 (petição do ID. 6fca98b). Todavia, não houve o impulsionamento do processo pela Secretaria da Vara até esta data (20.5.2021).

10

Processo nº 0020559-18.2019.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O exequente foi intimado a apresentar seus cálculos de liquidação no prazo de 10 dias, o que ocorreu em 18.3.2021, conforme petição do ID. 225fbd8. Todavia, até esta data (20.5.2021), o processo não foi impulsionado pela Secretaria da Vara.

11

Processo nº 0021759-65.2016.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O requerimento do exequente, para que seja instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica, conforme consta na petição anexada em 22.3.2021 (ID. e6061d0), não foi analisada pelo Juízo até esta data (20.5.2021).

12

Processo nº 0021410-62.2016.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 12.8.2020, data em que foi anexado aos autos ofício do TRT da 1ª Região, em que informa a distribuição da carta precatória noticiat6ria à 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. A referida CPN foi expedida a fim de dar ciência ao titular da instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica.

13

Processo nº 0021039-98.2016.5.04.0020

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os autos constam na tarefa "Análise" desde 3.8.2020, sem movimentação pela Secretaria da Vara.

14

Processo nº 0021356-62.2017.5.04.0020





**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os autos constam na tarefa "Análise" desde 10.8.2020, sem movimentação pela Secretaria da Vara.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, constam 10 (dez) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0106600-28.1995.5.04.0020	26/02/2020
2	0028600-96.2004.5.04.0020	13/03/2020
3	0000922-96.2010.5.04.0020	23/03/2020
4	0001380-45.2012.5.04.0020	23/03/2020
5	0048500-60.2007.5.04.0020	15/07/2020
6	0000910-14.2012.5.04.0020	24/11/2020
7	0058300-44.2009.5.04.0020	04/12/2020
8	0000593-79.2013.5.04.0020	07/12/2020
9	0079400-75.1997.5.04.0020	10/12/2020
10	0000742-12.2012.5.04.0020	05/02/2021

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 21/05/2021, constam 5 (cinco) processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001310-62.2011.5.04.0020	28/02/2020
2	0000828-46.2013.5.04.0020	12/03/2020
3	0001509-50.2012.5.04.0020	22/01/2021
4	0016500-07.2007.5.04.0020	22/01/2021
5	0131900-69.2007.5.04.0020	22/01/2021

## 8.10 MANDADOS

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
----------------------	-------------------	--------------------	------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

01	0021356-62.2017.5.04.0020	27/01/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	297
02	0020253-83.2018.5.04.0020	03/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	273
03	0021203-97.2015.5.04.0020	12/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	266
04	0020764-52.2016.5.04.0020	03/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	250
05	0020285-20.2020.5.04.0020	15/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	245
06	0020285-20.2020.5.04.0020	15/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	245
07	0021213-39.2018.5.04.0020	16/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	244
08	0021378-28.2014.5.04.0020	17/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	243
09	0021437-45.2016.5.04.0020	28/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	237
10	0097000-41.1999.5.04.0020	29/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	236
11	0020784-38.2019.5.04.0020	30/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	235
12	0021400-62.2009.5.04.0020	30/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	235
13	0000226-26.2011.5.04.0020	04/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	234
14	0000226-26.2011.5.04.0020	04/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	234
15	0020588-44.2014.5.04.0020	15/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	225
16	0020809-22.2017.5.04.0020	21/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	221
17	0020809-22.2017.5.04.0020	21/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	221
18	0020085-23.2014.5.04.0020	27/05/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	217
19	0020358-89.2020.5.04.0020	02/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	213
20	0089200-10.2009.5.04.0020	03/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	212
21	0021194-67.2017.5.04.0020	12/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	206
22	0021194-67.2017.5.04.0020	12/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	206
23	0020217-07.2019.5.04.0020	17/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	203



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0020063-57.2017.5.04.0020	19/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	201
25	0000313-79.2011.5.04.0020	02/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	192
26	0020909-11.2016.5.04.0020	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
27	0020909-11.2016.5.04.0020	06/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	190
28	0020415-78.2018.5.04.0020	08/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	188
29	0021139-53.2016.5.04.0020	14/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	184
30	0021139-53.2016.5.04.0020	14/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	184
31	0024300-96.2001.5.04.0020	15/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	183
32	0020673-88.2018.5.04.0020	15/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	183
33	0000820-74.2010.5.04.0020	16/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	182
34	0097200-09.2003.5.04.0020	16/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	182
35	0000820-74.2010.5.04.0020	16/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	182
36	0113200-79.2006.5.04.0020	17/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	181
37	0020414-30.2017.5.04.0020	22/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	178
38	0020414-30.2017.5.04.0020	22/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	178
39	0020414-30.2017.5.04.0020	22/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	178
40	0021243-40.2019.5.04.0020	23/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	177
41	0020423-84.2020.5.04.0020	28/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	174
42	0020835-49.2019.5.04.0020	03/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	170
43	0001453-51.2011.5.04.0020	05/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	168
44	0000287-13.2013.5.04.0020	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	163
45	0020202-09.2017.5.04.0020	13/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	163
46	0020253-83.2018.5.04.0020	14/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	162



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

47	0020306-40.2013.5.04.0020	18/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	160
48	0000820-74.2010.5.04.0020	19/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	159
49	0020001-56.2013.5.04.0020	26/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	154
50	0020457-59.2020.5.04.0020	27/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	153
51	0020503-19.2018.5.04.0020	30/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	151
52	0020503-19.2018.5.04.0020	30/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	151
53	0020503-19.2018.5.04.0020	30/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	151
54	0020452-08.2018.5.04.0020	01/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	150
55	0000345-50.2012.5.04.0020	01/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	150
56	0020558-33.2019.5.04.0020	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	149
57	0020558-33.2019.5.04.0020	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	149
58	0020414-93.2018.5.04.0020	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	149
59	0020414-93.2018.5.04.0020	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	149
60	0021414-65.2017.5.04.0020	02/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	149
61	0020537-62.2016.5.04.0020	08/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	146
62	0020624-47.2018.5.04.0020	08/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	146
63	0020624-47.2018.5.04.0020	08/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	146
64	0021743-77.2017.5.04.0020	11/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	143
65	0020172-37.2018.5.04.0020	14/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	142
66	0020172-37.2018.5.04.0020	14/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	142
67	0021052-68.2014.5.04.0020	18/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	138
68	0020430-76.2020.5.04.0020	21/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	137
69	0020243-68.2020.5.04.0020	24/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	134



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

70	0024300-96.2001.5.04.0020	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	132
71	0024300-96.2001.5.04.0020	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	132
72	0020631-73.2017.5.04.0020	28/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	132
73	0020214-18.2020.5.04.0020	29/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
74	0020324-17.2020.5.04.0020	29/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
75	0020324-17.2020.5.04.0020	29/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
76	0020732-08.2020.5.04.0020	29/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	131
77	0021621-69.2014.5.04.0020	08/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	124
78	0020132-84.2020.5.04.0020	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
79	0020359-74.2020.5.04.0020	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	122
80	0020132-84.2020.5.04.0020	13/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE VIAMAO	122
81	0021271-08.2019.5.04.0020	15/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	120
82	0020708-77.2020.5.04.0020	16/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	119
83	0020842-80.2015.5.04.0020	26/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	113
84	0020997-20.2014.5.04.0020	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
85	0020997-20.2014.5.04.0020	29/10/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	111
86	0020966-63.2015.5.04.0020	04/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	108
87	0020671-50.2020.5.04.0020	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	98
88	0020112-40.2013.5.04.0020	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	92
89	0020112-40.2013.5.04.0020	26/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	92
90	0020100-50.2018.5.04.0020	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	87
91	0021975-89.2017.5.04.0020	03/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	87
92	0020339-25.2016.5.04.0020	04/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	86



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

93	0021220-70.2014.5.04.0020	22/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
94	0021173-23.2019.5.04.0020	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
95	0021173-23.2019.5.04.0020	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
96	0021173-23.2019.5.04.0020	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
97	0021173-23.2019.5.04.0020	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
98	0020503-48.2020.5.04.0020	08/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
99	0065800-50.1998.5.04.0020	12/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
100	0020570-47.2019.5.04.0020	12/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
101	0020102-83.2019.5.04.0020	12/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPUCAIA DO SUL	76
102	0090500-17.2003.5.04.0020	13/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
103	0000728-28.2012.5.04.0020	18/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	76
104	0020521-69.2020.5.04.0020	25/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	74
105	0020399-90.2019.5.04.0020	26/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	73
106	0020047-64.2021.5.04.0020	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
107	0020895-90.2017.5.04.0020	01/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	69
108	0020269-37.2018.5.04.0020	03/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	68
109	0021514-25.2014.5.04.0020	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	67
110	0021220-70.2014.5.04.0020	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
111	0033500-98.1999.5.04.0020	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
112	0020997-10.2020.5.04.0020	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
113	0021220-70.2014.5.04.0020	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
114	0033500-98.1999.5.04.0020	04/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	67
115	0021296-21.2019.5.04.0020	08/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

116	0021613-87.2017.5.04.0020	08/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	65
117	0020026-93.2018.5.04.0020	11/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	62
118	0021113-55.2016.5.04.0020	12/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	61
119	0020650-74.2020.5.04.0020	17/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	60
120	0021224-34.2019.5.04.0020	19/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	58
121	0020305-11.2020.5.04.0020	01/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	52
122	0001406-43.2012.5.04.0020	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPAO DA CANOA	51
123	0021230-17.2014.5.04.0020	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	51
124	0021230-17.2014.5.04.0020	02/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
125	0020266-87.2015.5.04.0020	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	46
126	0020268-18.2019.5.04.0020	09/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	46
127	0020066-70.2021.5.04.0020	11/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	44
128	0020963-06.2018.5.04.0020	15/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	42
129	0021567-35.2016.5.04.0020	16/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	41
130	0020216-85.2020.5.04.0020	18/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	39
131	0115800-88.1997.5.04.0020	19/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	38
132	0020955-58.2020.5.04.0020	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
133	0021269-72.2018.5.04.0020	22/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37
134	0020510-74.2019.5.04.0020	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	35
135	0020053-42.2019.5.04.0020	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	33
136	0020053-42.2019.5.04.0020	26/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	33
137	0020037-20.2021.5.04.0020	29/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32
138	0020500-30.2019.5.04.0020	05/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

139	0021938-62.2017.5.04.0020	06/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPAO DA CANOA	29
140	0021938-62.2017.5.04.0020	06/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	29
141	0020046-79.2021.5.04.0020	08/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	27
142	0088700-17.2004.5.04.0020	13/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE BAGE	24
143	0020026-88.2021.5.04.0020	15/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
144	0020301-37.2021.5.04.0020	15/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
145	0021030-39.2016.5.04.0020	15/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
146	0021070-16.2019.5.04.0020	15/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
147	0020204-71.2020.5.04.0020	19/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	20
148	0021565-36.2014.5.04.0020	22/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
149	0020085-23.2014.5.04.0020	22/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
150	0020333-42.2021.5.04.0020	29/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
151	0020266-48.2019.5.04.0020	29/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
152	0020266-48.2019.5.04.0020	29/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
153	0020492-24.2017.5.04.0020	29/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
154	0020492-24.2017.5.04.0020	30/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	12
155	0020125-58.2021.5.04.0020	06/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	9
156	0021260-18.2015.5.04.0020	11/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE URUGUAIANA	6
157	0020756-70.2019.5.04.0020	14/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	3
158	0020025-84.2013.5.04.0020	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
159	0020399-22.2021.5.04.0020	18/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	1
160	0020155-98.2018.5.04.0020	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0
161	0020255-48.2021.5.04.0020	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0





162	0020775-42.2020.5.04.0020	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0
163	0020067-55.2021.5.04.0020	19/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	0

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 19/05/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, se apurado que o valor incontroverso do crédito é superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, “a requerimento (após requerida a execução – art. 878 da CLT)”.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

*“Foram tomadas todas as medidas determinadas pelas instâncias superiores: trabalho remoto (Portaria Conjunta nº 1.268, de 20 de março de 2020), suspensão das audiências presenciais (Portarias Conjuntas nºs 1268 e 1.770/2020), priorização de alvarás (Resolução Administrativa nº 06/2020), expedição de alvarás para transferência pelo banco (Instrução Normativa nº 36/2012 do TST) e recentemente utilização dos sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil S/A (Provimentos Conjuntos GP.GCR.TRT4 nºs 07/2020 e 02/2021), atendimento pelo Balcão Virtual (Resolução CNJ nº 372/2021 e Portaria GP.GCR.TRT4 nº 797/2021), inclusão de assunto “COVID” nos processos (Portaria CNJ nº 57 de 20/03/2020), concessão de prazo de 15 dias às reclamadas para apresentarem contestação à ação diretamente nos autos eletrônicos, bem como apresentar documentos, sob pena de revelia e confissão, nos termos do art. 335 do CPC (Portaria Conjunta nº 1.770/2020)”.*

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, em cinco oportunidades, sendo três em 2020 e duas em 2021, nos seguintes termos: em 06 e 07.04, de 13 a 17.07 e de 20 a 24.07.2020 e, também, de 01 a 05.02 e de 08.02 a 12.02.2021.

### SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 9 expedientes relativos à 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
----------	-------------	--------	----------



2755/2021	0001218-84.2011.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
427/2021	0021031-53.2018.5.04.0020	Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
362/2021	0000313-79.2011.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10709/2020	0000226-26.2011.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
10236/2020	0020141-17.2018.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
9503/2020	0021566-16.2017.5.04.0020	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
9441/2020	0020541-65.2017.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
7188/2020	0020516-86.2016.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
2565/2020	0001254-92.2012.5.04.0020	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 6 servidores minutam despachos e decisões na Secretaria: *“diretor, assistente de diretor de secretaria, dois servidores e mais as secretárias de audiência, que minutam exclusivamente despachos em relação aos processos da fase de conhecimento e da triagem inicial. Está sendo iniciado o treinamento de 1 servidor, inicialmente, na análise dos processos retornados do TRT. Em sentenças os magistrados são auxiliados pelos seus assistentes (FC04 e FC05)”*. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: Gustavo Martini Fajreldines Atividades jurídicas:

minutas de despachos e decisões, seja criando novos paradigmas, seja utilizando modelos existentes; utilização das ferramentas de execução e interpretação dos seus resultados; análise, pesquisa e aplicação de provimentos, recomendações, acórdãos e jurisprudências; análise e resolução de petições no protocolo (escaninho). Treinamento técnico dos novos servidores, passando as orientações em relação às minutas de despachos a serem utilizadas nos processos e ensinando a rotina de trabalho da unidade. Orientação e treinamento de estagiários.

Atividades administrativas:

atendimento ao público interno e externo, atendimento telefônico da Unidade, por meio de sistema “Siga-me”; conferência (e, por vezes, expedição) de alvarás, Precatórios/RPV’s, CHC’s e RPHP’s; anotações nas CTPS’s; certidões narratórias; direcionamento das atividades e tarefas da Secretaria (administração pelo gigs, principalmente); administração do e-mail da unidade; estabelecimento das metas da unidade juntamente com o Magistrado Titular; estabelecimento das prioridades em relação às tarefas; gerenciamento e divisão do trabalho entre os servidores da unidade e estagiária; avaliações e “feedback” dos servidores. Organização das férias dos servidores da Secretaria. Orientação e auxílio aos servidores realizado por meio do comunicador, de e-mails e, por vezes, também por telefone.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Clarissa Oliveira Coelho Atividades jurídicas:

minutas de despachos e decisões, seja usando modelos existentes, seja criando novos paradigmas; utilização das ferramentas de execução e interpretação dos seus resultados; análise, pesquisa e aplicação de provimentos, recomendações, acórdãos e jurisprudências; resolução de petições (execução, principalmente).

Atividades administrativas:

atendimento ao público interno e externo, com escala no Balcão Virtual, transposição de cálculos para a planilha do Infor, conferência e expedição de alvarás, precatórios/RPV’s, CHC’s e RPHP’s; anotações nas CTPS’s; certidões narratórias; organização da escala de balcão presencial e do Balcão Virtual; acompanhamento funcional da estagiária; apoio ao Diretor no gerenciamento e na divisão do trabalho



entre os servidores da unidade; apoio ao diretor no treinamento dos servidores; preenchimento de relatórios (SAT, correição, etc). Aprendizagem em relação aos novos sistemas de expedição de alvarás SISCONDJ e SIF, Gprec e Pje- Cálculos e repasse e orientação aos servidores.

Secretário(a) de audiências: MARIANA MEROLILLO MARIMON (J1) e KARINE FERREIRA HACKNER (J2). Atividades: triagem inicial, audiências, cumprimento das determinações de audiências, ofícios, intimações e mandados simples, expedição e encaminhamento de alvarás às instituições financeiras (sistemas antigos) e novos SIF e SISCONDJ.

Assistente(s) de Execução: LUIZA MELGAÇO DIAS (J1) e LEANDRO CARDOSO DE SOUZA (J2). Precipuaente sentenças de execução, com inclusão de sentenças de conhecimento quando possível e necessário. Análise, pesquisa e aplicação de provimentos, recomendações, acórdãos, jurisprudências, etc. No período da pandemia, quando as sentenças estavam em dia, auxílio em tarefas da secretaria, minutando despachos e decisões da análise e do protocolo mais antigo. Utilização dos convênios SISBAJUD, Renajud, SerasaJud, CNIB, etc. Leandro está em treinamento pelo magistrado (J2).

Assistente: GABRIEL PALMEIRA DE CARVALHO (FC02). Análise de petições e processos em fase de liquidação, minutas de despachos e decisões nesta fase, exame dos cálculos apresentados para homologação e lançamento de contas, abatimento de valores pagos, expedição de alvarás pelos novos sistemas SIF e SISCONDJ, RPV's, Precatórios e CHC's.

Assistentes de Juiz(a): FABIO D AVILA SCHEIBLER (J1) e SILVANA HIRSCH (J2). Precipuaente sentenças de conhecimento. Quando as sentenças estão em dia, ambos auxiliam em tarefas da secretaria, minutando despachos e decisões da análise e do protocolo mais antigo. Análise, pesquisa e aplicação de provimentos, recomendações, acórdãos, jurisprudências, etc.

Demais servidores: FABIANO DUTRA IANKOWSKI

atividades: minutas de despachos e decisões no escaninho e no prazo vencido, nos autos retornados da superior instância. Lançamento de contas e expedição de alvarás mediante utilização dos novos sistemas SIF e SISCONDJ.

LEANDRO GUIMARÃES DE AQUINO:

atividades: encaminhamento de alvarás às instituições financeiras (sistemas antigos), exame de processos retornados do TRT, expedição de ofícios e e-mails. Alvarás pelos novos sistemas SIF e SISCONDJ, estando em treinamento nestas atividades. Notificações, ofícios e mandados em geral.

FABRICIO SEHN

atividades: expedição de e-mails, digitalizações, alvarás RDA, Malote Digital, juntada de guias, e-mails e petições pelo sistema VIP, cadastramento no CCLE.

Estagiário(a):

BRUNA SOARES LOPES

Atividades: remessa de processos ao TRT, recebimento de recursos com a análise dos pressupostos, expedição de e-mail informando saldo remanescente às demais unidades.

## **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

A – Processos afetados

*J1 - Total geral de processos prontos para inclusão em pauta: 250 (156 que estavam nas pautas em 2019 e também que foram ajuizados em 2019 + 94 que foram ajuizados em 2020.*

*J2 - Aguardando pauta: 350 processos.*

B – Planejamento

*J1 - Continuar analisando os processos do acervo, individualmente, a fim de encontrar processos aptos à inclusão em pauta - com eventuais perícias já realizadas, além de com condições e, principalmente, interesse das partes.*



*J2 – Foi elaborada planilha onde constam os processos prontos a serem incluídos em pauta, de forma a priorizar os mais antigos.*

### **11.3 Modificação da competência**

A Unidade não identificou casos de conexão e continência no período correccionado.

### **11.4 Peritos e leiloeiros**

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

### **11.5 Ferramentas eletrônicas**

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, sendo que o *“magistrado titular faz o acompanhamento dos índices da Unidade, divulgando a todos os servidores em reuniões mensais”*. Estão disponíveis todos os convênios firmados pelo Regional, mas não são utilizados CEEE, CRC JUD, IEPRO, INFOSEG e SEFAZ-RS.

### **11.6 Mapeamento global de desempenho** (v. item 4.2)

A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de idade média dos processos em execução (17ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (18ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (25ª posição), incidentes processuais (28ª posição), produtividade (29ª posição), vazão processual (31ª posição), idade média dos processos em instrução processual (34ª posição), congestionamento na fase de execução (37ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (38ª posição) e acervo (41ª posição).

### **11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. Item 4.3.1)

No período de 01/05/2020 a 30/04/2021, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre solucionou 29,53% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 36,18%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 56,98% para 29,53%, resultado de 772 processos solucionados a menos no período correccionado. A 20ª Vara de Porto Alegre terminou o período avaliado ocupando a 38ª posição entre as 46 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 10,43% superior à média da faixa.

### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre prolataram 300 sentenças com resolução de mérito e homologaram 240 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 362,20 sentenças e 295,98 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 887 sentenças e homologados 379 acordos.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 28,92% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução de 34,71% do número de processos aguardando encerramento da



instrução, e houve um aumento de 98,72% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, e de 63,64% entre os processos aguardando a prolação de sentença.

#### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais** (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um alto índice de congestionamento, superando em 3,45% a média da sua faixa processual. A Unidade conseguiu reduzir seu acervo de incidentes, uma vez que foram apresentados 416 incidentes novos e foram baixados/julgados 427, finalizando o período correccionado na 28ª posição entre as 46 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 81,18%. Comparando com o desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), verifica-se que a 20ª Vara de Porto Alegre teve queda de produtividade, com julgamento de 156 incidentes a menos no período avaliado.

#### **11.11 Congestionamento na fase de execução** (v. Item 4.3.3)

A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um alto índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 37ª posição entre as 46 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 37,30% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 8,13% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade, decorrente da finalização de 68 execuções a menos.

#### **11.12 Acervo de processos tramitando** (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 11,92% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/04/2020, encerrando o período correccionado com 5.069 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.460. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 9,53%, 21,90% e 12,08% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e Execução, respectivamente, e redução de 11,92% nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre ocupa a 41ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.13 Vazão processual** (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 22,89% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa a qual arquivou 13,45% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 20ª Vara de Porto Alegre em 31º lugar entre as 46 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (06/2019 a 05/2020), a Unidade teve redução de 2% na vazão processual.

#### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução** (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução reduziu em 4,18% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 2,77%. A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre terminou o período correccionado com idade média cerca de 68 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 34ª colocação entre as 46 unidades da mesma faixa processual.

#### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença** (v. Item 4.6.2)

O resultado obtido pela Unidade é duplamente favorável: além de ter reduzido em mais de 80% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre finalizou o período avaliado com prazo médio da conclusão à prolação da sentença quase 4 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 18ª colocação entre as 46 unidades da faixa processual.



#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre aumentou cerca de 82 dias, equivalente a 4,52% em relação ao período anterior (05/2019 a 04/2020). Em relação às unidades similares, seu desempenho ficou acima da média, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 118 dias inferior à média, colocando a 20ª Vara de Porto Alegre na 17ª posição entre as 46 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre elevou a idade média de seus feitos em tramitação em 170 dias, em relação ao período anterior. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 42 dias inferior à 20ª Vara de Porto Alegre. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 25ª posição entre as 46 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 29ª posição entre as 46 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 25ª colocação entre as 46 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (29º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 101%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após decisão que determina o BacenJud, observados os 45 dias da notificação para pagamento*”, e a exclusão “*após a quitação do processo*”.

#### **11.21 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (18) embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (26), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 10 (dez) autos em carga com advogados e 5 (cinco) autos em carga com peritos.

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 19.05.2021, foram identificados 163 (cento e sessenta e três) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020,



em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

A informação da unidade é a de que *“sempre que solicitado por alguma das partes ou ambas, as audiências são realizadas na própria Vara ou encaminhados os autos ao CEJUSC – JT 1º Grau, quando solicitado. Tem havido poucos pedidos nesse sentido”*.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa *“em parte”* o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com expedição de ofícios à Varas do Trabalho da 4ª Região. *“Inicialmente, faz-se a pesquisa na própria unidade; não havendo execuções forçadas em face da empresa credora do saldo, envia-se e-mail a todas as unidades deste regional, com prazo de 10 dias para manifestação”*.

#### **11.26 Estratégias para redução do congestionamento e estímulo à conciliação**

*“A fim de reduzir o congestionamento da execução e diante do agravamento da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, houve a inclusão nos modelos desta Unidade na decisão que homologa os cálculos de liquidação, após manifestação do autor/exequente requerendo a execução na forma do disposto no art. 878 da CLT, em que disciplinado que cabe à parte promover a execução, incentivando as reclamadas/executadas a utilizarem da possibilidade de parcelamento da dívida, nos termos do art. 916 do CPC e OJ nº 43 da Seção Especializada em Execução - SEEx do E. TRT da 4ª Região.*

*Essa possibilidade também é indicada em despachos da fase de execução, quando intimada a executada para pagamento, nos seguintes termos: “[...] Observo que sendo o parcelamento previsto no art. 916 do CPC (Lei nº 13.105, de 16/03/2015) compatível com o processo do trabalho, conforme entendimento expresso na OJ nº 43 da Seção Especializada em Execução - SEEx do E. TRT da 4ª Região, poderá a executada, no mesmo prazo, depositar o equivalente a 30% da dívida e, de forma expressa, requerer o pagamento parcelado da dívida exequenda.”*

*A fim de aumentar o índice de conciliações, houve a inclusão nos modelos a serem utilizados de despachos na fase de conhecimento exortando as partes à conciliação, onde referido que poderá ser apresentada, a qualquer tempo, proposta para fins de solução conciliada”*.

#### **11.27 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos nos últimos 5 anos.

#### **11.28 Audiências telepresenciais**

Destaca-se, a título de menção elogiosa, que a Unidade vem realizando audiências telepresenciais com registro em vídeo e também consignação de depoimentos em ata, o que melhor atende à legislação processual e contribui com a celeridade de atos subsequentes à audiência.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**



Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6).

#### 12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

#### 12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

#### 12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

#### 12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN
CRC-JUD	GID-DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS- Junta Comercial	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD
RGE SUL	SAT-INSS	SEFAZ -RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD			





Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

#### **12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### **12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo**

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

#### **12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUBE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*



Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

#### **12.1.9 Congestionamento na Fase de Conhecimento** (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento, tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.1.10 Congestionamento na Fase de Execução** (v. item 4.3.3)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa, até mesmo para cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida devido ao número de execuções finalizadas ter sido inferior às iniciadas.

#### **12.1.11 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade analise as dificuldades procedimentais relativas ao aumento do acervo processual e empregue estratégias que visem superá-las, em especial na fase de liquidação, devido ao aumento da pendência em 21,90%.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

###### **a) Tutelas provisórias pendentes**

No Proc. 0020257-91.2016.5.04.0020, o pedido de tutela provisória formulado na petição de ID 9516940 restou prejudicado com o teor do despacho de ID 0937aa1. Contudo, não foi lançado pela Secretaria qualquer movimento correspondente, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-



se, assim que os autos retornarem da instância superior, o lançamento do movimento *Prejudicada a tutela provisória*.

No Proc. 0021051-10.2019.5.04.0020, o E-Gestão aponta pedido de tutela provisória pendente formulado na petição inicial. Contudo, analisando tal documento, observa-se que não há pretensão nesse sentido, do que se conclui que o campo "Pedido de tutela?" foi equivocadamente marcado pelo advogado. Diante disso, determina-se à unidade que desmarque esse campo pelo Menu da tarefa, em Retificar autuação> Características.

No Proc. 0020216-85.2020.5.04.0020, o pedido de tutela provisória formulado na petição inicial foi apreciado na decisão do ID c2518b7. Contudo, foi lançado pela Secretaria o movimento de julgamento equivocado (*Revogada a tutela provisória de urgência antecipada antecedente*), o que gera pendência no sistema E-Gestão. Diante disso, determina-se a conclusão dos autos e o lançamento do movimento *Apreciada a tutela provisória*.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1,"a)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### b) Embargos de declaração

No Proc. 0021843-59.2017.5.04.0011, os embargos de declaração opostos no dia 13/07/2020 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade, conforme despacho de ID e25bdd7. Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente. Assim, determina-se à unidade o lançamento do movimento *Não conhecidos os embargos de declaração*, sob pena de persistir a pendência ora apontada

#### c) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0020648-17.2014.5.04.0020, os embargos à execução protocolados em 28/11/2018 seguem pendentes de solução e/ou justificativa até a presente data.

No Proc. 0021394-45.2015.5.04.0020, a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 30/06/2020 não foi recebida pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 90ba7ba). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso* ({nome do incidente}/{nome do recurso}) *sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.

No Proc. 0021156-60.2014.5.04.0020, os embargos à execução protocolados em 21/08/2020 seguem pendentes de solução e/ou justificativa até a presente data.

Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1,"c)", fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, disponível no seguinte link:

[https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive\\_web](https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttgvXcwA/view?usp=drive_web)

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.



Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos** (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

### **13.1.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

### **13.1.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Marcelo Bergmann Hentschke e Rafael Fidelis de Barros, Titular e Substituto, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos. O Juiz Titular contribuiu com as seguintes sugestões, que serão encaminhadas, de ordem do Vice-Corregedor: treinamento para melhor explorar a funcionalidade de relatórios gerenciais existente no PJe; ampliação do recurso de digitação por voz existente no Google Docs; mobilidade ao servidor atribuído de FC-04 para trabalho em processos na fase de execução, para que possa acompanhar o juiz em caso de remoção e assim não se perca o treinamento feito com o mesmo juiz.

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2859/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Marcelo Bergmann Hentschke e Rafael Fidelis de Barros, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Gustavo Martini Fajreldines, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*

**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**